



## MUNICÍPIO DE ITAMONTE

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.710/2025

*“Cria a Comissão de Organização do Conselho Municipal do Idoso com a finalidade de organizar o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal do Idoso.”*

**JOÃO PEDRO FONSECA**, Prefeito Municipal de Itamonte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal de Itamonte, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal Nº 2.683/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão de Organização do Conselho Municipal de Direitos do Idoso com a finalidade de organizar o 1º processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, bem como adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento do referido Conselho.

**Art. 2º.** A Comissão criada por este instrumento tem a seguinte composição:  
I – Mariana Filadelfo Chaves dos Santos;  
II – Beatriz Regina Ribeiro;  
III – Odilon José Perroni Pinto.

**Art. 3º.** Caberá à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social assessorar a Comissão e propiciar-lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive destinando-lhe servidor para atuar como secretário e providenciando material, meios de transporte, divulgação dos atos e espaços para reuniões e funcionamento.

**Art. 4º.** A Comissão deverá concluir o processo de composição e instalação do CMI no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência deste Decreto.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itamonte, 29 de abril de 2025

JOAO PEDRO FONSECA:03865501664

Assinado eletronicamente por JOAO PEDRO FONSECA em 29/04/2025 às 17:30:58  
RG: 2.710/2025  
Assinado em: 29/04/2025 às 17:30:58  
Localidade: Itamonte - MG  
Data: 2025-04-29 17:30:58-0300  
Formato: PDF Reader Versão: 2025.1.0

**JOÃO PEDRO FONSECA**  
Prefeito Municipal